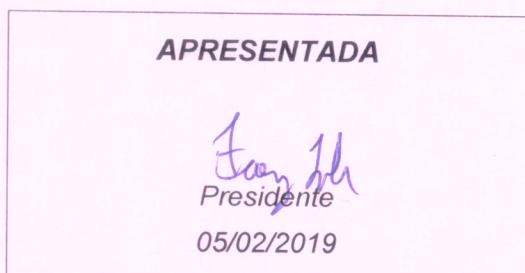


MOÇÃO Nº 178

APOIO ao Projeto de Lei Anticrime apresentado pelo Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro.



CONSIDERANDO que o Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, apresentou na data de ontem aos Governadores de Estado e, por meio da imprensa, a toda a sociedade brasileira, a minuta de seu Projeto de Lei Anticrime, por meio do qual propõe a alteração de 14 (quatorze) leis para estabelecer medidas contra a corrupção, o crime organizado e os crimes praticados com grave violência à pessoa;

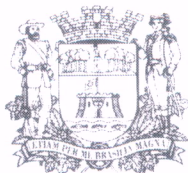
CONSIDERANDO que a proposição, segundo o Ministro, “adéqua a legislação à realidade atual, dando mais agilidade no cumprimento das penas, tornando o Estado mais eficiente e diminuindo a sensação de impunidade”;

CONSIDERANDO que se trata de medida extremamente alvissareira, uma vez que visa atender a uma das principais demandas do povo brasileiro, que, premido pelas mazelas da violência urbana e rural, anseia por mais efetividade dos órgãos públicos responsáveis pela segurança pública,

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta moção de APOIO ao Projeto de Lei Anticrime apresentado pelo Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, dando-se-lhe ciência desta deliberação, assim como ao Presidente da República, Jair Bolsonaro, ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Rodrigo Maia, e ao Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2019.


Eng. MARCELO GASTALDO



89ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 05/02/2019

REQUERIMENTO VERBAL

URGÊNCIA

MOÇÃO N.º 178/2019 – MARCELO ROBERTO GASTALDO

APOIO ao Projeto de Lei Anticrime apresentado pelo Ministro da Justiça e
Segurança Pública, Sergio Moro.

Autor do Requerimento: **MARCELO GASTALDO**

Votação: favorável

Conclusão: **REQUERIMENTO APROVADO**